



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 009/2026**

Espigão do Oeste/RO, 05 de fevereiro de 2026.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 678.124,37 (seiscientos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)**, destinados a atender a Câmara Municipal de Vereadores em suas Ações Legislativas.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTE SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/02/2026 às 08:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/02/2026 às 10:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1337220** e o código verificador **7E21F472**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	05/02/2026 11:38

Referência: [Processo nº 27-5069/2025](#).

Docto ID: 1337220 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2026.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 678.124,37 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)**, destinados a atender a Câmara Municipal de Vereadores em suas Ações Legislativas.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 01 Poder Legislativo;

b. ÓRGÃO: 01 01 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;

c. PROGRAMA: 01 031 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 01 031 0001 3000 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 008/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 009/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 010/3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 012/3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 015/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 019/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 020/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

m. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 021/3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais - R\$ 20.424,37 (vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 01 Poder Legislativo;

b. ÓRGÃO: 01 01 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;

c. PROGRAMA: 01 031 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 01 031 0001 3201 Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 022/3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 4.700,00(quatro mil setecentos reais).

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

III. PROGRAMA 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 Reserva de Contingência;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 177/9.9.99.99.99 Reserva de Contingência/ Reserva do RPPS - R\$ - 678.124,37 (seiscentos e setenta oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Emerson Luiz Kruk**

Chefe de Gabinete

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Suéli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/02/2026 às 08:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/02/2026 às 10:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Chefe de Gabinete**, em 05/02/2026 às 11:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1337227** e o código verificador **1F015FE2**.

---

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	05/02/2026 11:38

Referência: [Processo nº 27-5069/2025](#).

Docto ID: 1337227 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SEMPLAN - DIVISÃO DE PROJETOS ORÇAMENTARIOS

Ofício nº 3/SEMPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2026

Espigão do Oeste/RO, 22 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Amilton Alves de Souza  
Presidente da Câmara Municipal ESPIGÃO DO OESTE/RO

**Assunto: Solicita informações para elaboração de Projeto de Lei visando a Abertura de Crédito Adicional Suplementar da diferença orçada para 2025 conforme arrecadação de 2024.**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar que após a elaboração do cronograma de repasse mensal e respeitando o limite de 7% do que foi arrecadado das transferências constitucionais e impostos no exercício de 2025, chegamos a um total de R\$ 6.878.124,37 o que nos leva a uma diferença de R\$ 678.124,37 entre o orçado e os 7% arrecadados, conforme base de cálculo dos repasses da Câmara e Anexos I, I-A, II e III do cronograma de abertura do orçamento em anexo.

Diante da necessidade de alteração da LOA para efetivo repasse da diferença, solicitamos a indicação das Dotações Orçamentárias e Fichas para suplementação. Informo ainda que a diferença de valores será repassada mensalmente conforme cronograma.

Sem mais para o presente momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Ines de Oliveira Tesch, Diretor Divisão Projetos Orçamentários**, em 22/01/2026 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1323625** e o código verificador **649B3544**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Raimundo Araújo Lima	***.468.323-**	23/01/2026 06:41
2	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	26/01/2026 12:35
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	27/01/2026 12:04

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
4	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	29/01/2026 13:07
5	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	30/01/2026 10:26
Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 6	27/01/2026	<a href="#">1327329</a>
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 6941	19/01/2026	<a href="#">1319756</a>
2	Anexo I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL 2026	19/01/2026	<a href="#">1319554</a>
3	Anexo I-A - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA BIMESTRAL 2026	19/01/2026	<a href="#">1319556</a>
4	Anexo II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL 2026	19/01/2026	<a href="#">1319559</a>
5	Anexo III - CRONOGRAMA MENSAL DE REPASSE 2026	19/01/2026	<a href="#">1319563</a>
6	Tabela da Base de cálculo dos Repasses da Câmara	19/01/2026	<a href="#">1319568</a>
7	Errata 1	27/01/2026	<a href="#">1328063</a>

Referência: [Processo nº 27-5069/2025](#).

Docto ID: 1323625 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ERRATA N° 1/2026  
PROCESSO N° /

RETIFICA O [Ofício 3 de 22/01/2026 \(ID 1323625\)](#)

ONDE SE LÊ:

**Assunto: Solicita informações para elaboração de Projeto de Lei visando a Abertura de Crédito Adicional Suplementar da diferença orçada para 2025 conforme arrecadação de 2024.**

LEIA-SE:

**Assunto: Solicita informações para elaboração de Projeto de Lei visando a Abertura de Crédito Adicional Suplementar da diferença orçada para 2026 conforme arrecadação de 2025.**

Espigão do Oeste/RO, 27 de janeiro de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Luiza Ines de Oliveira Tesch**  
*Diretor Divisão Projetos Orçamentários*

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Ines de Oliveira Tesch, Diretor Divisão Projetos Orçamentários**, em 27/01/2026 às 12:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1328063** e o código verificador **A3DB5B2B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 3	22/01/2026	<a href="#">1323625</a>

Referência: [Processo nº 27-5069/2025](#).

Docto ID: 1328063 v1



Ofício nº 6/GP/2026

Espigão do Oeste/RO, 27 de janeiro de 2026.

Ilma. Senhora,  
**Luiza Ines de Oliveira Tesch**  
Diretora Divisão Projetos Orçamentários

**Assunto: Resposta ao [Ofício 3 de 22/01/2026 \(ID 1323625\)](#) - Indicação de Dotações Orçamentárias para Suplementação**

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício que solicita informações para a elaboração de Projeto de Lei visando à Abertura de Crédito Adicional Suplementar da diferença orçada para o exercício de 2025, conforme arrecadação do exercício de 2024, vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos solicitados.

Após análise da diferença apurada no valor de R\$ 678.124,37 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), a ser suplementada e repassada, indicamos abaixo as Dotações Orçamentárias e respectivas Fichas para suplementação:

#### **I. Suplementação:**

PODER: 01 Poder Legislativo;

ÓRGÃO: 01 031 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;

PROGRAMA: 01 031 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

ATIVIDADE: 01 031 0001 3000.0002 Custeio da Manutenção da Câmara Municipal;

FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos Próprios / Ordinários;

a) NATUREZA DA DESPESA: FICHA 008 / 3.3.90.14.00 Diárias - Civil -----  
----- **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

b) NATUREZA DA DESPESA: FICHA 009 / 3.3.90.30.00 Material de Consumo -----  
----- **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

c) NATUREZA DA DESPESA: FICHA 010 / 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artística, Científicas... ----- **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

- d) NATUREZA DA DESPESA: FICHA 012 / 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria -----  
----- **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
- e) NATUREZA DA DESPESA: FICHA 015 / 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ----- **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
- f) NATUREZA DA DESPESA: FICHA 019 / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -----  
----- **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**
- g) NATUREZA DA DESPESA: FICHA 020 / 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente ---  
----- **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

## II. Suplementação:

PODER: 01 Poder Legislativo;

ÓRGÃO: 01 031 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;

PROGRAMA: 01 031 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

ATIVIDADE: 01 031 0001 3000.0003 Cumprimento de Sentenças Judiciais - Precatórios;

FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos Próprios / Ordinários;

- a) NATUREZA DA DESPESA: FICHA 021 / 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais -----  
----- **R\$ 20.424,37 (vinte mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)**

## III. Suplementação:

PODER: 01 Poder Legislativo;

ÓRGÃO: 01 031 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;

PROGRAMA: 01 031 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

ATIVIDADE: 01 031 0001 3201.0001 Taxa Administrativa do RPPS - Câmara;

FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos Próprios / Ordinários;

- a) NATUREZA DA DESPESA: FICHA 022 / 3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**

Esclarecemos que as suplementações acima indicadas recaem sobre as fichas orçamentárias de maior demanda na execução das despesas da Câmara Municipal, destinando-se a assegurar a continuidade e a plena execução das atividades legislativas, bem como o regular funcionamento administrativo e institucional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Amilton Alves de Souza**

Presidente da Câmara Municipal

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 27/01/2026 às 11:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1327329** e o código verificador **C545CCA7**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Alcione Santana Pereira	***.549.202-**	29/01/2026 09:11
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	03/02/2026 10:53

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 3	22/01/2026	<a href="#">1323625</a>

Referência: [Processo nº 27-5069/2025](#).

Docto ID: 1327329 v1

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 03/02/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE				
010101				CÂMARA MUN. DE ESPIGAO DO OESTE				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
01 031 0001 3000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 0001 3000 0002				CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
<b>008</b>				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	27.840,00			122.160,00
					0,00			122.160,00
<b>009</b>				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	13.100,15			86.899,85
					0,00			86.899,85
<b>010</b>				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, C	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
<b>012</b>				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
<b>015</b>				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	88.298,92			26.701,08
					620,00			26.081,08
<b>019</b>				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			126.000,00
					0,00			126.000,00
<b>020</b>				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
01 031 0001 3000 0003				CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS				
<b>021</b>				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			75.000,00
					0,00			75.000,00
01 031 0001 3201				MANUTENÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA DO RPPS				
01 031 0001 3201 0001				TAXA ADMINISTRATIVA DO RPPS - CÂMARA				
<b>022</b>				3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	47.610,00	0,00	0,00	47.610,00
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			47.610,00
					0,00			47.610,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					658.610,00	0,00	0,00	658.610,00
					129.239,07			529.370,93
					620,00			528.750,93
<b>TOTAL GERAL</b>					658.610,00	0,00	0,00	658.610,00
					129.239,07			529.370,93
					620,00			528.750,93



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>08, 09, 10, 12, 15, 19, 20, 21 e 22</b>	<b>03/02/2026</b>
ID: <b>1334949</b>	Processo	Documento
CRC: <b>AE9311E6</b>		
Processo: <b>27-5069/2025</b>		
Usuário: <b>Luiza Ines de Oliveira Tesch</b>		
Criação: <b>03/02/2026 09:07:17</b>	Finalização: <b>03/02/2026 09:08:20</b>	
MD5: <b>1EEA674FA082988EC2893733FF95E6C0</b>		
SHA256: <b>FF0714CAC7DD686F232785DCBE3531304B88F514826E8C5614F8F239BB9F3615</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação 08, 09, 10, 12, 15, 19, 20, 21 e 22**

### INTERESSADOS

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	03/02/2026 09:07:17
---	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	03/02/2026 09:07:17
---------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	03/02/2026 09:08:25
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1334949 e o CRC AE9311E6.

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 03/02/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
020301				SEPLAN				
99				Reserva de Contingência				
99 999				Reserva de Contingência				
99 999 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
99 999 0001	9999	0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
177		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	3.400.442,00	0,00	0,00	0,00	3.400.442,00
	0.1.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários		0,00			3.400.442,00
					678.124,37			2.722.317,63
TOTAL ORÇAMENTARIO					3.400.442,00	0,00	0,00	3.400.442,00
					0,00			3.400.442,00
					678.124,37			2.722.317,63
TOTAL GERAL					3.400.442,00	0,00	0,00	3.400.442,00
					0,00			3.400.442,00
					678.124,37			2.722.317,63





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Anulação</b>	<b>177</b>	<b>03/02/2026</b>
<b>ID:</b> <b>1334958</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>1B436A4D</b>		
<b>Processo:</b> <b>27-5069/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>Luiza Ines de Oliveira Tesch</b>		
<b>Criação:</b> <b>03/02/2026 09:08:27</b>	<b>Finalização:</b> <b>03/02/2026 09:09:31</b>	
<b>MD5:</b> <b>AB2D808D4F11BB4992B6A323FDB516A3</b>		
<b>SHA256:</b> <b>CAB8AE0977D855339F56A8E70A53C124525CB5C2B559D543125DB577B2A86E5D</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Anulação 177**

### INTERESSADOS

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	03/02/2026 09:08:27
---	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	03/02/2026 09:08:27
---------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	03/02/2026 09:09:36
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1334958 e o CRC 1B436A4D.